PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 214/2015

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública MARIA DA GLÓRIA MAIA BATISTA, Matrícula nº 90-6, Cargo Professor, lotada na Secretaria de Educação, aposentou-se voluntariamente, por Tempo de Serviços, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 14/09/2015, benefício n° 165.566.489-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/10/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de outubro de 2015

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal